



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camaraseritinga@hotmail.com
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 013/2023

Súmula: Dispõe sobre a necessidade de disponibilizar um médico veterinário para atendimento gratuito aos animais domésticos dos municípios.

Indico ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade de disponibilizar um médico veterinário para atendimento gratuito aos animais domésticos dos municípios.

JUSTIFICATIVA

É notório que em nossa cidade muitos municípios possuem animais domésticos, como cães e gatos.

No entanto, muitas vezes referidos animais adoecem e seus donos não tem condições de arcar com o custo de um veterinário particular, sendo que, não raras vezes, é necessário sacrificar os animais, o que causa muito sofrimento para seus donos e sua família, principalmente para as crianças.

Com a disponibilização de um veterinário para atendimento rotineiro e gratuito, muitas mortes de animais domésticos poderiam ser evitadas, além disso, minimizaria muito o risco de zoonoses em nosso município.

Caso ficasse muito oneroso para o município contratar um veterinário em tempo integral, sugiro que o Poder Executivo verificasse a possibilidade de disponibilizar um veterinário por meio de convênio.

Por ser uma questão de saúde pública, indico ao Poder Executivo a necessidade de disponibilizar um médico veterinário para atendimento gratuito aos animais domésticos de nossos municípios.

Na certeza que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração!

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 28 de Fevereiro de 2023.

Ezequiel Deon da Silva
Vereador